PASTA 795

(1)

MP / SPU
04967.016454/2010-15
06 / 10 / 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0968.026383/75

INTERESSADO

Cmpaz - RS

ASSUNTO

Desmembramento de Área do Forte de Copacabana

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		06/10/10.	15			/ /
02	Pasta Rosa 795		/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

0128.26383/75 ✓

R=585 (2)

VOLUME 44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DSPF. RJ

DISTRIBUIÇÃO

DSPF. RJ
1-6-79
Delegado 4/6/79
SEC
SE 5-6-79
Dr. Bauli 06/6/79
SCD 6-VI
SAL 08-VI-79
engo Carli, 13/06/79
Chefe 13-VI
SCd. 18.6.79
Sr Delegado 22/06
DEC 26/6/79
SRq 27-6-79
S/ Viela
DSPF. RJ 30.07.79.
Delegado 31/7/79
SEC
Scd 1-8-79
Protocolo (arq.vº) 7/8/79

Apenso - PASTA

fl. 68 (75-v)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMF/RJ-GRÁFICA 0143/78

(2)

0168-26383/75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DSPF RJ

Ref. 8759

Apura
PASTT

DISTRIBUIÇÃO

DSPF RJ
2-4-76
Delegacia
5-4-76
SCN-
23.6.4.76
Chefia 9.7.4
Exchefe 7.7.4
Ex Delegado 9.7.76
Protocolo
P. Arquivo
22-4-76
Protocolo.
Aguarda
12.9.77
SEC
Ex Delegado 26/4
DEC 27/4
SRG 2-5-75
Sr Diretor
DSPF-RJ 1-6-79.

Departamento de Imprensa Nacional

(1)

MINISTERIO DA FAZENDA

28 JUL 1975 0768 • 26383

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MIN. DE COMUNICAÇÕES

(2)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Memorando - Nº 4

Desmembramento de Área do Forte de Copacabana

DISTRIBUIÇÃO

0784-
28-7-75

Delegado 29/7/75
Adjunto 30/7/75
Diretor-Geral
30.7.75
S.C.D
T. Rs. 15.09.76
Sr chefe 02/10/75
& Delegado 09/10/75
Sr. Barros.
Segura
Mbenar
Protocolo
Delegado
S.C.D.
T. Rs. 17-02-76
Dr Almeida 18.2.76
Sr chefe 25/02
Chefe S. Cd. 26/2
Dr. Delegado 26.02.76
D.C.
4-3-76

Departamento de Imprensa Nacional

S.RG. 4-3-76.

S.P. 23-3-76.

Brias 23-3-76

T.ax 31-3-76

D-SPU-RJ

2.4-76

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA
28 JUL 75 0768 • 26383

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEM.Nº939-A D/RJ

Em 24 de julho de 1975

SR. CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÕES

Solicito se digne V.Sª. adotar as necessárias providências no sentido de constituir processo referente ao Ofício nº675-D/RJ, de 23 de julho de 1975.

Atenciosamente

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 24/ 7 / 197 5

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

MP/SPU
04967.016454/2010-15
06/10 /2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 675 D/RJ 23 de julho de 1975

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro

: solicita desmembramento

Sr. Prefeito

Pelo presente e atendendo a iniciativa da Comissão de Alienação de Imóveis do Ministério do Exército, solicito a V.Exª se digne determinar as providências administrativas necessárias ao desmembramento de parte - ÁREA "A" - do próprio nacional denominado FORTE DE COPACABANA, em área A-1, com ..... 17.659,68m2, e área A-2, com 8.417,00m2, conforme figurado na planta e descrito no memorial anexos.

Agradecendo a prestimosa cooperação de V.Exª para a solicitação de interesse da UNIÃO FEDERAL e do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe, Sr.Prefeito, protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

93/802
23.7.75

MCFB/LM.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

U.S.P.U. EST. R. JANEIRO
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Ministério da Fazenda

786 4 (7)

IMOVEIS RESULTANTES DE ÁREA DESMEMBRADA DO PRÓPRIO NACIONAL 3º G.A.Cas. - FORTE COPACABANA.

IMÓVEL COM FRENTE PARA A RUA FRANCISCO BHERING. - ÁREA A_1

ÁREA : 17.659,68m2.

FRENTE: 176,00m em 2 segmentos curvos de 118,00m e 58;00m

LADO DIREITO : 144,00m

LADO ESQUERDO: 77,88m

LADO DOS FUNDOS: 183,24m em 3 segmentos retos de .. 7,80m; 95,99m e 79,45m.

CONFRONTAÇÕES:

Frente:para a Rua Francisco Bhering.

Lado direito:com os fundos da área A_2 tambem desmembrada do próprio nacional.

Lado esquerdo:com a Praia do Arpoador.

Fundos: com o próprio nacional FORTE COPACABANA / sob a jurisdição do Ministério do Exército 3º G.A. Costa.

IMÓVEL COM FRENTE PARA A RUA FRANCISCO OTAVIANO - ÁREA A_2.

ÁREA: 8.417,00m2.

FRENTE: 64,50m

LADO DIREITO: 126,70m em 5 segmentos retos de .... 32,28m;16,00;18,00m;48,42m e 12,00m.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S/ (8)

U.S.P.U EST. R JANEIRO - SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO - Ministério da Fazenda

LADO ESQUERDO :111,95m

LADO DOS FUNDOS: 144,00m

CONFRONTAÇÕES:

Frente para a Rua Francisco Otaviano

Lado direito nos dois primeiros segmentos com o próprio estadual ESCOLA CASTELNUOVO, nos terceiro. e quarto segmentos com área da Curia Metropolitana e no ultimo com quem de direito.

Lado esquerdo com o imóvel nº 131 da Rua Francisco Otaviano.

Lado dos fundos com o lado direito da área A_1 tam- bem desmembrada do próprio nacional.

S.P.U. - S.CD 22/7/1975
FABIO LUCIO PAIVA GOULART - Enº. 24-A
ESCARREGADO DA T. Gs.

Visto
DSPU - GB.
S.CD., em 22 de 7 de 1975
Encarregado do Serviço

6 (9)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAB/1.084 Em 30 de julho de 1 975.

Junte-se ao processo 26 383/75

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 30/7/1975
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

SENHOR DELEGADO

Em resposta ao Ofício 675-D/RJ, de 23 do corrente, apraz-me encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, três cópias autenticadas do projeto nº 32.751, aprovado em 25.7.75, pelo qual a Área "A" do próprio nacional denominado Forte de Copacabana foi desmembrada em Área A-1, com 17.659,68m2, e Área A-2, com ..... 8.417,00m2, como solicitado pela Comissão de Alienação de Imóveis do Ministério do Exército. Junto ainda, para fins de averbação no Registro Geral de Imóveis, a respectiva certidão expedida pelo órgão municipal competente, o Departamento-Geral de Edificações.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

CESAR HACK SERÔA DA MOTTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Substituto eventual do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor Mário Castorino Fontes Brito,
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do
Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

CERTIDÃO 50979

VISTO Em 29/7/75 OLINDA GONÇALVES PEREIRA Chefe da S.T.C. - Mat. 84.733

x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x Certifico ex-ofício, e em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 01/000.870/75, em 28-7-75, em que o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, solicita certidão, a fim de fazer prova junto ao Registro Geral de Imóveis, o p.a. 32.751. QUE: para o pedido feito, a Seção de Minutas, do O.E.P.T., prestou a seguinte informação: "De acôrdo com o projeto nº trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um, aprovado em vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e cinco, consta o desmembramento da área "A", do Próprio Nacional denominado Forte de Copacabana, na V R.A., ZT-Um, resultando nos lotes abaixo descritos: LOTE A-UM: com dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e oito decimetros quadrados de área, onde figuram construções como existentes, medindo o terreno de frente pela rua Francisco Bhering cento e dezoito metros em curva externa mais cinquenta e oito metros em curva interna e em curva externa; cento e oitenta e três metros e vinte e quatro centimetros de fundo, limitando com terreno da 3ª G.A.Cos. (Forte de Copacabana), em três medições da direita para a esquerda de: sete metros e oitenta centimetros mais noventa e cinco metros e noventa e nove centimetros mais setenta e nove metros e quarenta e cinco centimetros; cento e quarenta e quatro metros a direita limitando com o lote A-DOIS abaixo descrito e setenta e sete metros e oitenta e oito centimetros a esquerda, limitando com a Praia do Arpoador. Figurando no lote ora descrito,- limite dos terrenos de Marinha. LOTE A-DOIS: com oito mil quatrocentos e dezessete metros quadrados de área, onde figuram construções como existentes, medindo o terreno sessenta e quatro metros e cinquenta centimetros de frente pela rua Francisco Otaviano; cento e quarenta e quatro - metros nos fundos, limitando com o lote A-UM, acima descrito; a direita

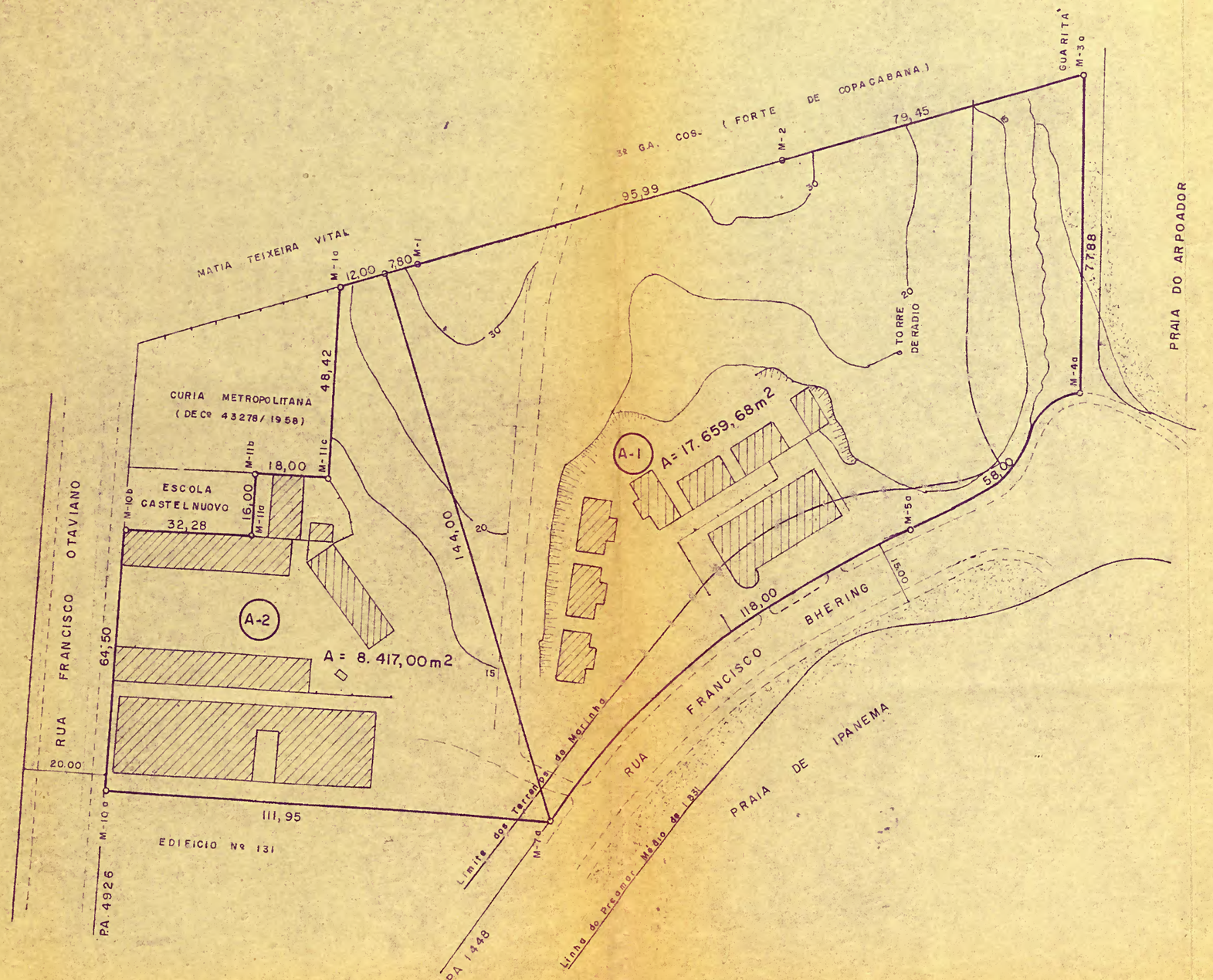
mede trinta e dois metros e vinte e oito centimetros limitando com terreno da Escola Castelnuovo mais dezesseis metros alargando o terreno limitando com terreno da Escola Castelnuovo mais dezoito metros aprofundando o terreno limitando com terreno da Curia Metropolitana (Decreto 43.278 de 1958) mais quarenta e oito metros e quarenta e dois centimetros alargando o terreno limitando com terreno da Curia Metropolitana (Decreto - 43.278/1958) mais doze metros aprofundando o terreno limitando com terreno de Matia Teixeira Vital; cento e onze metros e noventa e cinco centimetros a esquerda limitando com terreno do prédio nº cento e trinta e um, da rua Francisco-Otaviano. O lote ora descrito, em pequena parte, é atingido por limite dos terrenos de Marinha. Não figurando no p.a.l. acima descrito, área de recuo ou investidura." E, por ser o que consta, datilografei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e cinco.

CONFERE: Taxa: Isento.

LISETE RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Administração do
Serviço de Termos e Certidões da
Projetos da Divisão de Parcelamento
Mat. 146.187

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A" DO PRÓPRIO NACIONAL DENOMINADO FORTE DE COPACABANA. 5ª R.A. - ZT-1

32751



APROVO

28.1.7./ 1975.

AHAB HAAM MAZUR
Engº Chefe do S. F.
Matr. 62 ESM

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EDIFICAÇÕES

DOCUMENTO	01 / 000870 / 75
ESCALA	1:1000
DESENHO	
DESPACHISTA	GUARACY DUARTE

(12)

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A" DO PRÓPRIO NACIONAL DENOMINADO FORTE DE COPACABANA. 5º R.A. - ZT-1

10

32751



28 / 2 / 75

AHAD HAAM MAZ
Engº Civil do S.P.
Matr. 82.0[illegible]

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

PROCESSO	01 / 000870 / 75
ESCALA	1:1000
DESENHO	
DESENHISTA	GUARACY DUARTE

(13)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE JUNTADA:

De ordem, juntei a este o ofício
N. 1084 em 30/7/75.
Rem[illegible] e anexei de fls. 1 a 4.
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado
PROTOCOLO 30 / 7 / 1975.
Raquel de M. Soares

Ao Coordenação do Sr. Relator

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado
Protocolo 31 / 7 / 19 75.
ARISTIDES DE SOUZA JARDIM
Encarregado

Ao Sr. Diretor-Geral para ciência dos Termos do ofício de fls. 6 e solicitando posterior devolução para providências.

Rio, 30 de VII de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

fl 12
doc
(12)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

Of nº 152/CEAI BRASÍLIA, DF 3 Set 75

Senhor Diretor Geral

Envio a V S planta da área a ser desmembrada dos terrenos do Forte de Copacabana, cuja titularidade de domínio em favor da União Federal foi objeto da transcrição sob nº 141.502, à folha 254 do Livro 3-HI, no Cartório do 5º Ofício do RGI, por força do Decreto nº 75.469,de 11 de março de 1975.

Cumpre esclarecer que a referida área com a superfície total de 15.764,18 metros quadrados constitui, no momento, o único desmembramento pretendido pelo Ministério do Exército, dos terrenos do Forte de Copacabana.

Em consequência encareço as providências de V S para a devida retificação junto a Municipalidade do Rio de Janeiro do desmembramento da área contigua, com frente para a Rua Francisco Octaviano, a qual configura PN autônomo e distinto dos terrenos do Forte de Copacabana.

Aproveito o ensejo para renovar a V S os protestos de minha estima e consideração.

Gen Bda ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da CEAI

Ao Ilmº Sr
Dr. JOSÉ ALFREDO NUNES AZEVEDO
M.D. Diretor Geral do S P U

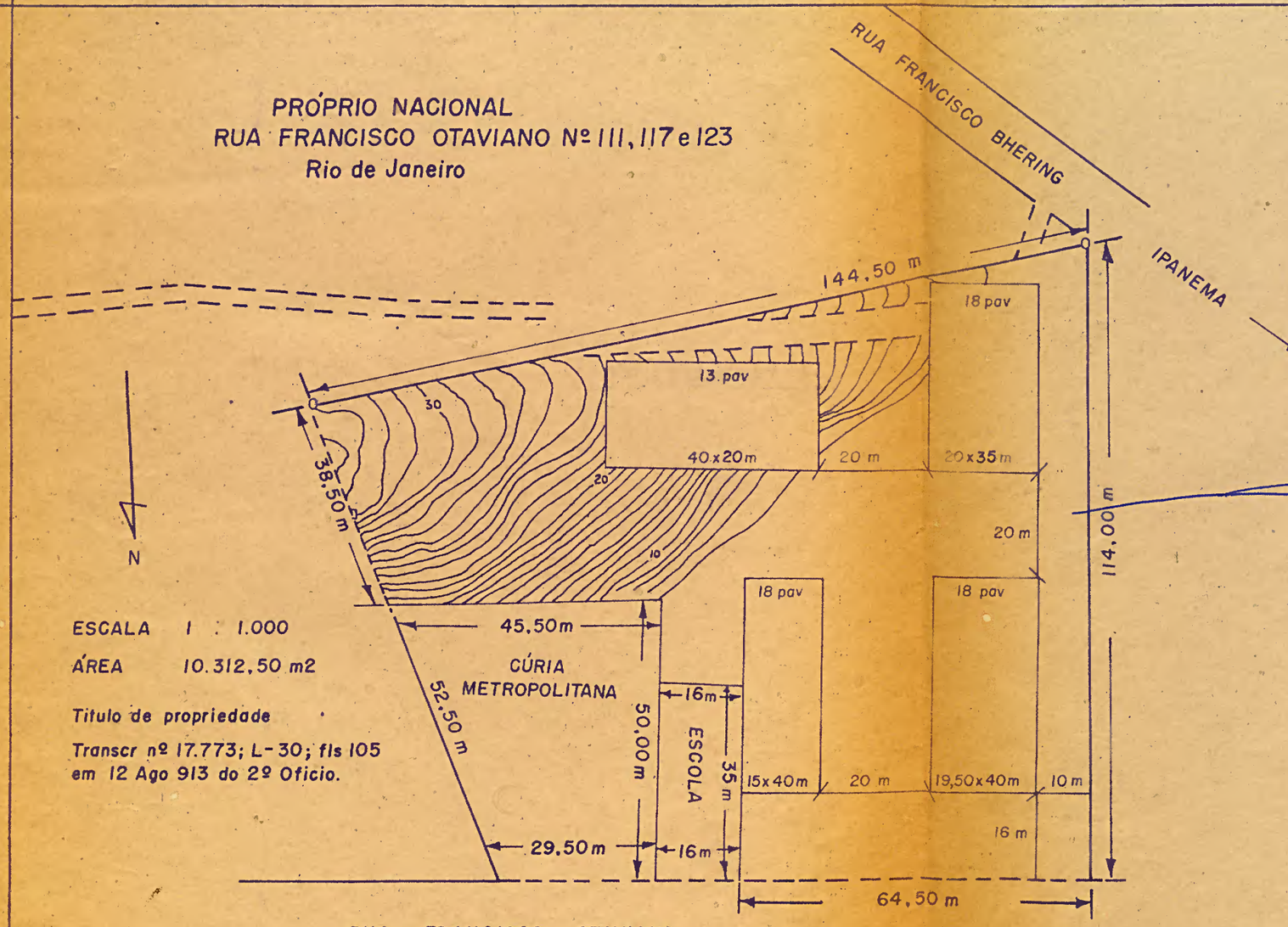
S. P. U. - RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
6 / 9 / 1975

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Diretor - Geral

(16)

PRÓPRIO NACIONAL
RUA FRANCISCO OTAVIANO Nº 111, 117 e 123
Rio de Janeiro



ESCALA 1 : 1.000

ÁREA 10.312,50 m2

Titulo de propriedade

Transcr nº 17.773; L-30; fls 105
em 12 Ago 913 do 2º Oficio.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO EXECUTIVA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Brasília-DF, 2 de fet de 197 5

Gen-Bda ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente

Dr. NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL
Consultor Jurídico

Ten Cel Eng JOÃO SIHLER
Membro

Maj MB CLÁUDIO WALDIR ROBERY DE MEDEIROS
Membro

Cap Inf MAURIZZIO MANOEL BROCÓPIO DA SILVA
Secretário

O PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO - JOÃO SIHLER
CREA 43058 - 5º Reg

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO-GAB-/471/75 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1975

SENHOR DELEGADO

As providências administrativas solicitadas por V. Sa. através do Ofício nº 816 D/RJ/75, pertinentes à retificação do P A nº 32 751, foram tomadas, tendo sido elaborado, em substituição àquele projeto, o de nº 32 864, que em anexo segue, juntamente com a certidão respectiva.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.

MARCOS TAMOYO
Prefeito

Ilmº. Sr.
Dr. MARIO CASTORINO FONTES BRITO
M.D. Delegado do Serviço do Patrimônio da União do Estado do Rio de janeiro
MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

CERTIDÃO 53773

Certifico de ofício, em cumprimento ao despacho de nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, exarado no processo nº 01/001 308/75, atendendo à solicitação do Serviço do Patrimônio da União, o que consta do P.L trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro. QUE:- com relação ao solicitado a Seção de Minutas do Serviço de Terras e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento do Departamento Geral de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos prestou a seguinte informação:" De acordo com o projeto aprovado nº trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro, aprovado em nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, consta a aprovação da área ramanescente situada na rua Francisco Sharino, desmembrada da maior porção do Próprio Nacional denominado Forte de Copacabana na V RA-ZT 1 em substituição ao P.L trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um, apresentando-se com as seguintes características: LOTE-1º L-I, com dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados da área onde figura última construção como existente, medindo o terreno: da frente pela rua Francisco Sharino canto a direito metros em curva setenta, nos fundos noventa metros e oitenta centímetros mais noventa e cinco metros e noventa e nove centímetros mais setenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros, todos limitando com terreno da 3a. Cia CCS (Forte de Copacabana); canto a quarenta e quatro metros à direita setenta e oito metros e oitenta e oito centímetros à esquerda. O lote acima descrito é atingido por limite dos terrenos de marinha. Não figurando no P.L acima descrito área de posse ou invasão". E, por ser o que consta datilografei a presente certidão que vai sem rasura, nem emenda.

CORRECTO

FORMATO 2 x A - 4, 210 x 297 mm

MOD. Nº 35

(19) fls 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao S.C.D.

Rio, 12 de IX de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Informado a fl 20

SDA, 3/10/75

fl 20 sep

(20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MF-0768.26.383/75

Senhor Chefe:

Pelo Ofício nº 147/75, de 11/09/75, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro encaminhou o P.A. nº 32.864 em substituição ao anterior P.A. 32.751 e a respectiva certidão nº 53.773, de 9/9/75.

2. Ocorre que o referido documento ao descrever a área omitiu parcela da dimensão de frente para a Avenida Francisco Bhering.

3. Sugiro seja solicitada a retificação e expedição de nova certidão.

4. Retirei cópia do P.A. 32.864 (fl 17) para guarda nesta seção de cadastro.

À consideração superior
DSPU(RJ)-S.Cd, 8/10/75
Foi deferido em 21/10

De acordo. À consideração do Sr. Delegado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Rio em, 09 de 10 de 1975
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
Chefe

Oficie-se, na forma solicitada.

Rio, 14 de X de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 1039 D/RJ 24 outubro de 1975

Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Sr. Chefe do Serviço de Termos e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento

:solicita certidão retificada

Senhor Chefe

Tendo em vista que na Certidão nº 53 775, de 9-9-75 (documento anexo), referente ao P.A. 32 864, houve omissão de uma parcela das dimensões (58,00 m) do imóvel referente a rua Francisco Bhering, cuja área foi desmembrada de maior porção do próprio nacional denominado Forte de Copacabana, solicito a V. Sª se digne expedir nova certidão com a competente retificação.

Apresento a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 0768-26 383/75
Anexo: uma certidão
AABC/LAM

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

(22) 22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 26.383/75

Of. nº 1039 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Em 24 de outubro de 1975

Ao Sr. Chefe do Serviço de Terrenos e Certidões da Div. de Patrimônio. (Anexo: 1 certidão). Mensagem Interna. Esent. v. 10

Aguardar no Protocolo

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro, 31 / 10 / 1975

Julieta Macedo

JULIETA ALEIXO DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

(28)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES

DIVISÃO DE PARCELAMENTO

SERVIÇO DE TERMOS E CERTIDÕES DE PROJETOS

23/

Ofício nº 791 O.E.P.T. Em 5 de novembro de 1975.

DO: Sr. Chefe do Serviço de Termos e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento

AO: Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Em resposta ao ofício nº 1039 D/RJ, de 24 de outubro de 1975, a nós enviado por V.Sa. , remetemos,em anexo, nova certidão do PA trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro, de nº 57 672, em substituição à remetida anteriormente, que continha uma omissão de metragem.

Atenciosamente ,

OLINDA CONÇALVES PEREIRA
Chefe do Serviço de Termos e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento
Mat. 84.732

Ref.: Proc. 01/001 308 / 75

lra ./

Junte-se ao proc. 26.383/75

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 7 / 11 / 75
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

(24)

24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE JUNTADA: Aos
De ordem, junto(a) a(o) Of. Nº 791/75 da
N. Repartição Rio de Janeiro
Renumerei fls 23 a 25
Delegacia do Patrimônio da União no
Estado do Rio
PROTOCOLO 13 / 2 / 1976

A consideração do Sr. Delegado

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro
Protocolo 13 / 2 / 1976
ARISTIDES DE SOUZA JARDIM
Encarregado

Ao S.C.D.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 16 / 2 / 1976
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Senhor chefe:

Substituí o original das certidões por cópia "xerox" autenticada, arquivando o documento original na pasta registro do imóvel próprio nacional - Forte de Copacabana.

À consideração superior

DSPU GB.
S.CD., em 25 de 02 de 1976
José de Almeida
Eng. N 21-A

À consideração do Sr. Chefe da S.Cd.

Ass. Processo 26.353/76

S.P.U. - S.CD 26 / 2 / 1976

FABIO LUCIO PAIVA GÓIS AZEVEDO - END. 21-A
ENCARREGADO DA T. De.

Procedida a retificação objeto do ofício de fls. 12, opinará por que se responda, justificando ter sido a mesma operada.

À consideração do Sr. Delegado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Rio em 26 de 02 de 1976
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA

A D.C.

Rio, 26 de 11 de 1976

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Retirei e arquivei na pasta competente a cópia xerox da certidão do Departamento de Edificações junta às antigas fls. 24.

2. Renumerei e rubriquei o processo.

3. Proponho o encaminhamento do presente ao Setor de Mapas e Plantas e em seguida à DSPU- RJ.

À consideração da Srª Chefe do Setor.

S.P.U. - D.C. - S. RG.
23 / 3 / 76

ALICE BRITO DA COSTA E SILVA
chefe Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 0768-26.383/75

25

(25)

Ao Setor de Mapas e Plantas

SETOR DE REGISTRO E CATALOGAÇÃO
S. P. 23/03/76
LINDALVA BAPTISTA DAS CHAGAS
CHEFE

Retirei as plantas de fls. 3 e 16 e arquivei-as sob números 37 e 37-A, na pasta 10 do armário 1 e preenchi as fichas para arquivo deste Setor.

À consideração do Sr. Chefe.

S.P.L. - D.C. 30 de 03 de 1976.
OSIAS MARTINS LEITÃO
Subst. do Chefe

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor, propondo o encaminhamento do presente à DSPU-RJ.

S. P. L. - D.C. 31/3/1976
JOÃO RODRIGUES NUNES
CHEFE

De acordo. À D.S.P.U - RJ

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Cadastro
Em 31 de 3 de 1976
Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

Ao SCN.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 05/04/1976
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

C. I. P. SECGRAF 1482/74

Senhor Chefe:

Nada mais tem a ser providenciado; proponho, S.M.J. o arquivamento do processo

DSPU - GB.

S.CD., em 27 de 4 de 1976

José de Almeida
Eng. Civil

Subdelegado TDS/1

De acordo. À consideração do Sr. Delegado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Rio em, 9 de 04 de 1976

EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
Chefe

Arquive-se.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 9 / 04 / 1976

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 314 -D/RJ 5 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do Registro de Imóveis

: solicita registro

Sr. Oficial

No interesse da União Federal e do Ministério do Exército, venho solicitar de V.Sª as necessárias providências no sentido de ser registrado o desmembramento da área de 17.659,68m2, da maior porção objeto da Transcrição nº 141.502, à Fls. 254 do Livro 3-HI, desse Cartório, conforme certidão e cópia de planta que acompanham o presente.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Recebi em 5-4-77.
5º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio de Padua Ramos de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO - MATR 1.632.827

Proc. nº 26.383/75
MCFB/LM.

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 315-D/RJ 5 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis

: solicita registro

Sr. Oficial

No interesse da União Federal e do Ministério do Exército, venho solicitar de V.Sª as necessárias providências no sentido de serem registradas as cessões a que se referem as duas certidões em anexo, de terrenos situados na RUA FRANCISCO OTAVIANO, depois do nº 93, integrante de maior porção objeto da Transcrição nº 17.773, à Fls. 105 do Livro 3-O, desse Cartório.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 26.383/75
MCFB/LM.

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

(28) 28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 26.383/75

Of. Nº SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3/4 Em 5 de 4 de 1977
Ao Sr. Oficial do 5º Ofício do Registro de Imóveis (Of. em mãos)
S. Ad., 11-4-77 — Maria M. Moreira

Of. Nº SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3/5 Em 5 de 4 de 1977
Ao Sr. Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Of. em mãos)
S. Ad., 11-4-77 — Maria M. Moreira

Aguardar no Protocolo

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 11/04/1977.
Jmacedo
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Formato A4 (297 x 210 mm)

(29) 29 ad

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 386-D/RJ

20 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Chefe do Serviço de Termos e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento

: solicita certidão

Sr. Chefe

No interesse da União Federal e do Ministério do Exército, solicito de V.Sº as necessárias providências no sentido de ser fornecida, com a possível urgência, certidão do que consta do Projeto aprovado sob o nº 33.411, em data de 19 de abril de 1976, relativamente ao Plano de Massa Arquitetônica do próprio nacional situado à Rua Francisco Bhering, nesta cidade.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço de Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 26.383/75
MCFB/I.M.

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 26.383/75 (20) 30/4/77

Of. Nº 386

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 20 de abril de 1977

Ao Sr. Chefe do S. de Terrenos e Certidões de Projetos da Div. de Parcelamento. —

Moacyr M. Moreira

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 386 -D/RJ

20 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Chefe do Serviço de Termos e Certidões de Projetos da Divisão de Parcelamento

: solicita certidão

Sr. Chefe

No interesse da União Federal e do Ministério do Exército, solicito de V.Sª as necessárias providências no sentido de ser fornecida, com a possível urgência, certidão do que consta do Projeto aprovado sob o nº 33.411, em data de 19 de abril de 1976, relativamente ao Plano de Massa Arquitetônica do próprio nacional situado à Rua Francisco Bhering, nesta cidade.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 26.383/75
MCFB/LM.

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Ofício nº 263 Rio de Janeiro, 14 de abril de 1977.

Ilmo.Sr. MARIO CASTORINO FONTES BRITO.
M.D. Delegado do Serviço do Patrimônio da União.

Senhor DElegado:

Com referência ao ofício 315- D/RJ, de 5 do corrente, devo informar-lhe que os registros de imóveis situados na rua Francisco Otaviano, na freguesia da Lagoa desta cidade, se acham atualmente afetos ao 5º Ofício do Registro de Imóveis, ao qual caberá procederaos registros dos atos constantes das certidões que nos foram encaminhadas com o citado ofício e que fazemos retornar, em anexo, pelo apontado motivo.

Para efeito de matrícula do imóvel no citado 5º Ofício, anexamos a esta certidão do que sobre o mesmo imóvel consta deste Cartório.

Atenciosas saudações:

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS-RJ.
ARY CESAR SUCENA F.º
OFICIAL SUBSTITUTO
MATRÍCULA 06/970 (IPERJ)

Mod 2

CUSTAS Cr$ ********
2ºR.G.I.-GP

146263

33 até 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Francisco

— CERTIDÃO —

CERTIFICO, por me ser pedido que revendo os Livros deste REGISTRO, no período de cinco de março de mil oitocentos e noventa até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, com referência ao imóvel situado na Rua Francisco Otaviano, junto e depois do nº 93, encontrei o seguinte: Dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinco decimetros quadrados de terreno na Praia do Arpoador, em Copacabana, na freguesia da Lagoa, achando-se esse terreno indicado na planta arquivada no Tesouro Nacional que os transmitentes, reconhecem representar a exacta conformação e dimensões e que fica fazendo parte integrante da escritura que motiva esse estrato com as letras A.M.O.C, e aquarella e tem conforme a mesma planta a area de doze mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinco decimetros quadrados e os seguintes limites: sua testada A.O. tem cento e dez metros pela rua Igrejinha e está a sessenta e treis mais nordeste (73º.N.E) com uma linha Norte Sul (N.E) corre o lado O.C. perpendicular as precedentes e tendo 114,00m de extensão, confrontando com terrenos dos vendedores; o lado-C.M. com cento e quarenta e quatro metros e cincoenta centimetros, e dirigido para sessenta e um graus e trinta (61º.30) nordeste (N.E) e confrontando com os terrenos do Forte de Arpoador, finalmente o lado (M.A) com noventa e nove metros de extensão e confronta com o terreno de ... Francisco Ferreira Marques, sendo essse terreno proprio com suas benfeitorias e acessorios. Encontrei transcrito em 12 de agosto de 1913, no livro 3-O sob o número de ordem 17.773 à página 105, em nome da A - FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, que o adquiriu de Henry William Pritchaud e sua mulher, conforme Escritura de compra e venda de 11 de agosto de 1913, lavrada em notas do Tabelião Noemio Xavier da Silveira. Constando mais no livro de protocolo 1-AN sob o número de or

Mod. 3

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARY OTTONI SUSSEKIND F.º
OFICIAL SUBSTITUTO
MATRÍCULA 06/070 (IPERJ)

ordem 212.114 à página 25 (Doc. 221216) a prenotação de Averbação de re
tificação de número, conforme requerimento de 04 de abril de 1975, que-
teve seu registro adiado por exigências até hoje não cumpridas. Com re-
lação ao imóvel objeto da presente, não encontrei gravado com hipotecas
ou com outros ônus reais, reconhecidos por Lei. Rio de Janeiro, 11 de -
bril de 1977. O Oficial

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS-RJ
ARY CESAR SUCENA F.º
OFICIAL SUBSTITUTO
MATRÍCULA 06/970 (IPERJ)

35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 418 -D/RJ 27 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do RGI

: atende exigência

Sr. Oficial

A fim de atender exigência contida no Talão nº .. 217.196, vem esta Delegacia esclarecer a V.Sª o seguinte:

1) - que a metragem da lateral direita do próprio nacional a que se refere o PA nº 32.956, é efetivamente de noventa e um metros (91,00m), em dois segmentos, respectivamente de cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50m) e de trinta e oito metros e cinquenta centímetros (38,50m), e não de 99,00m de extensão, como consta da transcrição original efetivada no 2º Ofício do Registro de Imóveis, cumprindo esclarecer, ainda, oque a referida linha divisória está perfeitamente definida com muro erguido de longa data;

2) - que no mesmo PA nº 32.956 a área do Lote 2, destinado à Escola, passou de 560,00m2 para 800,00m2 e a profundidade de 35,00m para ... 50,00m, em virtude de anexação de uma área de 240,00m2.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO PONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 419-D/RJ 27 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do RGI

: atende exigência

Sr. Oficial

Atendendo às exigências formuladas nos Talões nºs. 217.197 e 217.198, vem esta Delegacia esclarecer a V.Sª que o objetivo em vista é solicitar sejam averbadas à margem da matrícula do próprio nacional com frente para a Rua Francisco Otaviano, a que se refere o PA 32.956, que os Lotes 2 e 3 foram cedidos gratuitamente, na forma prevista no art. 125 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, respectivamente à Fundação Otávio Mangabeira e à Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, cessões essas que não transferem o domínio o qual permanece com a União Federal.

2. Outrossim, cumpre acentuar que, em consequência, prevalece as metragens constantes do referido PA.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

37
224

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 417 -D/RJ

27 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do RGI

: atende exigência

Sr. Oficial

Com o propósito de atender às exigências formuladas nos Talões nºs. 216.545 e 217.195, vem esta Delegacia esclarecer o seguinte:

1. o PA 33411, aprovado em 19 de abril de 1946, relativo ao Plano de Massa Arquitetônico do terreno situado à Rua Francisco Bhering, diz respeito ao Lote A-1 do PA 32.864, aprovado em 9 de setembro de 1975, havendo redução de área figurada na planta como 17.659, 68m2 para ..... 15.764,00m2, em virtude de retificação de suas dimensões;

2. que, após desmembrado o referido Lote A-1, remanesce a maior porção denominada FORTE DE COPACABANA, a que se refere a transcrição nº 141.502, no Livro 3-H1, Fls. 254, desse Cartório.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

38
alg
83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 388 -D/RJ 20 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: solicita registro

Sr. Oficial

Em complemento ao Ofício nº 314-D/RJ, de 5 do corrente, desta Delegacia, venho, no interesse da União Federal e do Ministério do Exército, solicitar de V.Sª as necessárias providências no sentido de ser averbada a inclusa certidão referente ao Plano de Massa Arquitetônica do próprio nacional situado na RUA FRANCISCO BHERING, nesta Cidade.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 26.383/75
MCFB/LM.

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

34
Proc
89

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 387 -D/RJ

20 de abril de 1977

Delegado do SPU no Estado do Rio de Janeiro

Oficial do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: solicita registro

Sr. Oficial

No interesse da União Federal e do Ministério do Exército, venho solicitar de V.Sª as necessárias providências no sentido de serem registradas as cessões a que se referem as duas certidões em anexo, expedidas por esta Delegacia, de terrenos situados na RUA FRANCISCO OTAVIANO, depois do nº 93, ingegrantes de maior porção objeto da Transcrição nº 17.773, a fls. 105 do Livro 3-O do 2º Ofício, conforme expediente e certidão encaminhados por aquele cartório e ora anexados ao presente.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 26.383/75
MCFB/LM.

DEP. PESSOAL SEGRAF 263/71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Osvaldo Maia Penido* Substituto: *A. P. Ramos Motta*

MATRÍCULA Nº 17243 Lº 2E/3 FLS. 233

IMÓVEL na Rua Francisco Otaviano, junto e depois do nº 93, com a área de 2772,05m2 de terreno na Praia do Arpoador, em Copacabana, achando-se esse terreno indicado na planta arquivada no Tesouro Nacional que os transmitentes reconhecem apresentar exata conformação e dimensões e que fica fazendo parte integrante da escritura que motiva esse estrato com as letas A.M.O.C., e aquarelae, tem conforme a mesma planta a área de 12.772,05m2 e os seguintes limites:- sua testada A.O. tem 110,00m pela Rua Igrejinha e está a 63,00m mais nordeste (63º N.E.) com uma linha Norte Sul (N.E.) corre o lado O.C. perpendicular as precedentes e tendo 114,00m de extensão, confrontando com terrenos dos vendedores; o lado C.M. com 144,50m e dirigido para 61º30 nordeste (N.E.) e confrontando com os terrenos do Forte do Arpoador; finalmente o lado (M.A.) com 91,00m de extensão e confronta com o terreno de Francisco Ferreira Marques, sendo esse terreno próprio com suas benfeitorias e acessórios.- PROPRIETÁRIA: FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.- Registro anterior: (2º Ofício - livro 3-0, sob o nº 17773, às fls. 105).- Inscrição: C.L. (matrícula aberta -- por certidão do 2º Ofício).----------

AV-1/17243 - DESMEMBRAMENTO: Nos termos de Ofícios do S.P.F. - M.F., do Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Mario Castorino Fontes Brito, nºs. 387-D/RJ de 20 de abril de 1977 e nº 418-D/RJ de 27 de abril de 1977 (proc.26383/75); certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade; e certidão do Departamento de Edificações de 07 de maio de 1976 - arquivados nesta data juntamente com planta do projeto (nº 32956); e que de acordo com o projeto nº 32956, aprovado em 10-10-1975, consta o desmembramento do terreno situado na Rua Francisco Otaviano nºs. 111, 123 e do Plano de Massa - Arquitetônica do lote nº 1 - Va. R.A. - ZT-1, resultando nos lotes com testada para a Rua Francisco Otaviano, a seguir descritos: LOTE 1, com dez mil setenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados de área, medindo: 64,50m de frente; 144,50m nos fundos; 50,00m à direita, limitando com a lateral esquerda do lote nº 2 (dois) mais 61,50m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 2 e 3, mais 38,50m aprofundando o terreno; e 114,00m à esquerda. LOTE 2, com oitocentos metros quadrados (800,00m2), destinado a escola, medindo: --- 16,00m de frente e fundos por 50,00m de ambos os lados.- LOTE 3, com mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados (1875,00m2) de área Metropolitana, medindo: 29,50m de frente; 45,50m nos fundos; 52,50m à direita e 50,00m à esquerda.- CONSTA NO P.A.L., acima descrito, as seguintes notas: De acordo com o despacho de 04-05-1976, do Exmº Sr. Prefeito, no processo nº 01/00366/76, às fls. 20, foram feitas as seguintes retificações: ÁREA DA ESCOLA, de 560,00m2 para -- 800,00m2, profundidade de 35,00m para 50,00m; ÁREA DO LOTE UM (1), de 10312,50m2 para 10072,50m2.- A área destinada à Escola deverá ser doada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.- (UM): - A área "non aedificandi" indicada no lote A-1 do P.A.L. 32864, destina-se a complementação da dimensão do prisma de iluminação e ventilação para efeito de afastamento da divisa (Notas 01 e 08 do Regulamento de Zoneamento), necessária a edificação que venha a ser construída no lote 1, deste P.A.L., e constitui também SERVIDÃO de acesso a este lote, exclusivamente para pedestres, pela Rua Francisco Bhering.- (DOIS): - A área "non aedificandi" não poderá ser utilizada para efeito do dimensionamento do prisma de iluminação e ventilação e de afastamento da divisa necessária a edificação que venha a ser construída no lote A-UM do P.A.L. 32864, bem como, não poderá ser computada para efeito da área total da edificação A.T.E. (Nota 05 da quadra nº 8 do RZ) e da área livre mínima do lote (Nota 20 da quadra nº 8 do RZ).- (TRÊS): O plano

- continua no verso -

tanho de massa arquitetônico é facultativo.- Não figurando no P.A.L. acima descrito, área de recuo ou de investidura.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.--

AV-2/17243 - CESSÃO DE USO: Nos termos de Ofício nº 419-D/RJ, de 27 de abril de 1977, do S.P.U.-M.F., assinado pelo Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro e Certidão do Serviço do Patrimônio da União, de 04 de abril de 1977, assinada por Ivan Luiz Peixoto, hoje arquivados, que a UNIÃO FEDERAL, pelo Decreto nº 56279, de 13 de maio de 1965, publicado no D.O. de 20 de maio de 1965, com fundamentos nos artigos nºs. 125 e 126 do Decreto-Lei nº 9760 de 05 de setembro de 1964, autoriza a CESSÃO gratuita do LOTE 2 do P.A. nº 32956, para a FUNDAÇÃO OTAVIO MANGABEIRA, sociedade civil, com sede nesta Cidade.- Cessão essa que não transfere o domínio o qual permanece com a UNIÃO FEDERAL.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.----------

AV-3/17243 - CESSÃO DE USO: Nos termos de mesmos documentos que serviram de título para a AV-2/17243 a UNIÃO FEDERAL cedeu gratuitamente, cessão essa que NÃO transfere o domínio o qual permanece com a UNIÃO FEDERAL, para a CURIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, (Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro), o LOTE 3 do P.A. 32956, acima descrito.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.----------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
5.º OFÍCIO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente é cópia fiel da FICHA REAL dêste Cartório

Rio, 29/4/1977

Antonio de Pádua Ramos Mello
Oficial Substituto - Matr. 1.632.927

Confere com a original
DSPU-RJ. S E C
S.Cd., 20/04/1979
JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

41 ap

(41)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Talão Nº 283812

Souza.-

Confere com o original
DSPU-RJ. S.E.C
S.Cd., 20/04/1979
JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5.º OFÍCIO

COMARCA DA CAPITAL

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido* Substituto: *A. P. Ramos Mello*

Dr. Oswaldo Maia Penido, Oficial do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis,

CERTIFICA que à fls. 254, do livro 3HI, foi averbado hoje, sob o - número 1, à margem da transcrição nº 141.502: Que, por petição e certidão passada pelo Departamento de Edificações desta cidade,- hoje arquivados, que do terreno dessa transcrição, area de terre no onde se localiza o Forte de Copacabana e suas instalações,foi desmembrada uma área de terreno denominada: Lote A-1 de acôrdo - com o PA. 32.864, aprovado em 9-9-1975, retificada pelo PA.33.341 digo PA.33.411, de 19 de abril de 1976, este relativo ao plano de massa arquitetônica do terreno situado à rua Francisco Bhering, - apresenta-se com as seguintes caracteristicas- lote com 15.764m2, medindo o terreno: de frente pela rua Francisco Bhering, 118m em- curva externa, mais 58m parte em curva externa e parte em curva - interna nos fundos 156,80m, 144,50m à direita e 77,88m à esquerd: A área "non aedificandi" do proprio Nacional com 7,50m de largur além e junto da linha dos fundos do lote, indicada neste projeto, destina-se a complementação da dimensão do prisma de ilumina ão e ventilação para efeito de afastamento da divisa necessário as edi ficações que venham a ser construidas, neste lote. Nota: "Se o n mero total de unidade residenciais ultrapassar 500 (quinhentos), a obrigatoriedade de doação da área para escola com superfície m nima de 1.500m2 e atendendo à condições do Artigo número 133 do - Regulamento de Zoneamento, bem como a doação de uma escola padrão de Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 132 do re- ferido Regulamento, deverá ser atendida na ocasião do licenciamen to das edificações." O plano de massa arquitetônica é facultativo Não figurando no PAL antes descrito, área de recuo ou investidura. Rio deJaneiro, 28 de abril de 1977. EM TEMPO: Instrui também a -- presente averbação, uma planta e um projeto, hoje arquivados. Rio de janeiro, 28 de abril de 1977. Dou fé. O oficial.-

5.º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio de Padua Ramos de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO - MAT. [illegible]

146263

CUSTAS Cr$ ********** 42

CUSTAS
2ºR.G.I.-GR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Francisco

— CERTIDÃO —

CERTIFICO, por me ser pedido que revendo os Livros deste REGISTRO, no período de cinco de março de mil oitocentos e noventa até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, com referência - ao imóvel situado na Rua Francisco Otaviano, junto e depois do nº 93,- encontrei o seguinte: Dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinco decimetros quadrados de terreno na Praia do Arpoador, em Copacabana, na freguesia da Lagoa, achando-se esse terreno indicado na planta arquivada no Tesouro Nacional que os transmitentes, reconhecem- representar a exacta conformação e dimensões e que fica fazendo parte integrante da escritura que motiva esse estrato com as letras A.M.O.C, e aquarella e tem conforme a mesma planta a area de doze mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinco decimetros quadrados e os seguintes limites: sua testada A.O. tem cemto e dez metros pela rua Igrejinha e está a sessenta e treis mais nordeste (73º.N.E) com uma linha Norte Sul (N.E) corre o lado O.C. perpendicular as precedentes e tendo 114,00m de extensão, confrontando com terrenos dos vendedores; o lado- C.M. com cento e quarenta e quatro metros e cincoenta centimetros, e dirigido para sessenta e um graus e trinta (61º.30) nordeste (N.E) e confrontando com os terrenos do Forte de Arpoador, finalmente o lado (M.A) com ~~noventa e nove metros~~ NOVENTA E UM (VIDE CERT. SPU ANEXA de extensão e confronta com o terreno de ... Francisco Ferreira Marques, sendo essse terreno proprio com suas ben-- feitorias e acessorios. Encontrei transcrito em 12 de agosto de 1913,- no livro 3-O sob o número de ordem 17.773 à página 105, em nome da A - FAZENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, que o adquiriu de Henry William Pritchaud e sua mulher, conforme Escritura de compra e venda- de 11 de agosto de 1913, lavrada em notas do Tabelião Noemio Xavier da Silveira. Constando mais no livro de protocolo 1-AN sob o número de or

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS -
ARY CESAR SUCENA F
OFICIAL SUBSTITUT
MATRÍCULA 06/970 (IPI

Mod. 3

ordem 212.114 à página 25 (Doc. 221216) a prenotação de Averbação de re-
tificação de número, conforme requerimento de 04 de abril de 1975, que-
teve seu registro adiado por exigências até hoje não cumpridas. Com re-
lação ao imóvel objeto da presente, não encontrei gravado com hipotecas
ou com outros ônus reais, reconhecidos por Lei. Rio de Janeiro, 11 de -
Abril de 1977. O Oficial

2º OFICIO DE IMÓVEIS-RJ
ARY CESAR SUCENA F.º
OFICIAL SUBSTITUTO
MATRICULA 06/970 (IPERJ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido* — **Substituto:** *A. P. Ramos Mello*

CERTIFICO que o presente título, protocolado no Livro 1-A, às fls. 224 sob o nº 26.754, foi hoje averbado no R.º 28/3 - Av. 1/17.243 R.233. -

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.

A.P. Ramos Mello — Of. Substituto

CUSTAS:

Buscas		—	,00
Registro	nº	—	,00
"	nº	—	,00
"	nº	—	,00
"	nº	—	,00
"	nº	—	,00
Averbação	nº	—	,00
"	nº	—	,00
TOTAL:		Cr$	,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(44) 49 a

A SEC

Rio, 11 de IV de 1979

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Senhor Chefe:

Substitui as certidões originais de fls 40/41 por cópias "xerox", autenticadas, mandando-as juntar aos autos do imóvel RE-5857 GB.

2. Para identificação providencie o interessado junto ao SPU/DEC.

DSPU-RJ. S E C
Rio, 20/04/1979
JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

Ao Sr Delegado.

DSPU-RJ. S E C
Rio, 11/4/1979
MIGUEL SECIN
CHEFE

Encaminhe-se à DEC

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
Rio, em 25 de 4 de 1979
MIECIO FURTADO CESARINO
Substituto do Delegado

Extraí cópias xerox dos documentos de fls. 40 a 42, para guarda na pasta competente. Reg. 859

Proponho a restituição do presente à DSPU-RJ para que remeta R.I. do imóvel, com informes do seu valor atualizado.

À consideração do Sr. Diretor da DEC.

MF - SPU — DIVISÃO — DIRETOR — S. Rg. 31 / 5 / 1979 — ALICE B.C. Teles — SILVA — ALIDA — VISTO

De acordo. À DSPU-RJ

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Engenharia e Cadastro
Em 01 de 06 de 1979

Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

À SEC.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 04 / 06 / 1979

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Providencie o encaminhamento à SCD

DSPU-RJ SEC
S. AI, 6/6/1979
Edmundo M. [illegible]
Engenheiro - DPRO

Ao SCd

DSPU-RJ SEC
S. AI, 06/06/1979
Abelardo Gomes da Silva
Chefe do Setor

Senhor Chefe:

O próprio nacional, foreiro de Copacabana, RC-585, descontados os lotes nºs 1 (PAL 32.956) e nº 2 (PAL 33.411)

nº 26383/75

fl 45

ref

45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

passam a ser de

A_t = 133.420,00 — 25.836,50 m² = 107.583,50 m²

2. Como benfeitoria em finalidade de aquartelamento e edifícios administrativos, cantinas, etc... possui cerca de 10.994,00 m² de área construída

3. Para o cálculo de avaliação atualizada do terreno e benfeitoria deve ser ouvido a S.AI.

DSPU-RJ. S.E.C.
08/06/79

JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

Ao S.AI.

DSPU-RJ. S.E.C.
Rio, 08/6/1979

MIGUEL SECIN
CHEFE

1 — Para o valor do terreno adotaremos o valor do V. de Francisco Behring para 79 de

1.158.300,00

o que representa o

32.000/m²

e para o terreno Total de 107.583,50 m² será de:

32.000,00 x 107.583,50 = 3.442.672.000,00

praticamente 3.450.000.000,00

2 — Quanto às benfeitorias de 10.994,00 m² na falta de maiores elementos, adotaremos um valor médio de 4.000,00/m² donde uma avaliação total de

4.000,00 x 10.994,00 = 43.976.000,00

DSPU-RJ SEC
S. AI, 13/VI/1979

Edmundo M. Carli
Engenheiro - E IRO

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA 049/78

Ao SCd, ante aos cálculos retro.

DSPU - RJ SEC
S. Al, 13 / 06 / 79

Abelardo Gomes da Silva
Chefe do Setor

(46)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em 20/6/74

Chefe

N.º RC-585
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Município RIO DE JANEIRO

4) Distrito -

5) Logradouro RUA FRANCISCO OTAVIANO - FORTE COPACABANA

6) Zona URBANA (SUL)

7) Jurisdição MINISTÉRIO DO EXERCITO

8) Denominação FORTE DE COPACABANA - 3º G.A.C.

9) Área: Terreno 107.583,50m2 Construída 10.994,00m2

10) Proveniência do Domínio VARIAS AQUISIÇÕES. A Área está registrada no 5º Of. do R.G.I.

11) Pessoa ou Entidade Varios outorgantes vendedores

12) Valor: Terreno NCr$3.450.000.000,00 Construções NCr$43.925.000,00

Total NCr$ 3.493.925.000,00

13) OBSERVAÇÕES

DSPU-RJ. S.E.C.
S.Cd., 20/ 6 /1977

JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

(47)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em 20/06/79

ahmeida

Chefe

N.º RC-585
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Município RIO DE JANEIRO

4) Distrito -

5) Logradouro RUA FRANCISCO OTAVIANO - FORTE COPACABANA

6) Zona URBANA (SUL)

7) Jurisdição MINISTÉRIO DO EXERCITO

8) Denominação FORTE DE COPACABANA - 3º G.A.C.

9) Área: Terreno 107.583,50m2 Construída 10.994,00m2

10) Proveniência do Domínio VARIAS AQUISIÇÕES. A Área está registrada no 5º Of. do R.G.I.

11) Pessoa ou Entidade Varios outorgantes vendedores

12) Valor: Terreno NCr$ 3.450.000.000,00 Construções NCr$ 43.925.000,00

Total NCr$ 3.493.925.000,00

13) OBSERVAÇÕES

DSPU - RJ S.E.C.
S. Cd., 20/6/1973
JOSÉ DE ALMEIDA
CHEFE

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MF-07/68-26383/75 (48)

Senhor Chefe:

Em atenção ao solicitado pelo SPU/DEC-SRJ, anexo 3 vias do Boletim Informativo com a avaliação atualizada pela S.AL. desta SEC, para o corrente exercício.

2. Para conhecimento deve o processo ser encaminhado ao SPU/DEC.

DSPU/RJ - SEC/SCd, 20/06/79

Fabricio
MS-916.7 ref 49

Ao Sr Delegado

DSPU-RJ. S.E.C.
Rio, 22/6/1979

MIGUEL SECIN
CHEFE

Encaminhe-se a D.E.C.

DSPU-RJ
RIO, 22/06/1979
IVAN LUIZ PEIXOTO
Delegado

Retirei uma via do Bol.Inf./79, guardando-a na pasta competente.

2. Proponho a restituição do presente à DSPU-RJ para os fins convenientes.

À consideração do Sr. Diretor da DEC.

MF - SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
S. Po. 27/7/1979
ALICE B. DA COSTA E SILVA
Subst.º Chefe

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

BMF/RJ-GRÁFICA 648/78

à DSPU-RJ

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Engenharia e Cadastro
Em 26 de 07 de 1979

Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

Ao SEC

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 31 / 7 / 1979

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

Senhor chefe: Nada mais havendo a ser providenciado pede o processo ir ao protocolo.
DSPU/RJ — SEC/Sca, 03/08/79
Jahmen
NS-9/6.7 Proc 49
Do protocolo (arquivo)

DSPU - RJ. S.E.C.
Rio, 04 / 8 / 1979

MIGUEL SECIN
CHEFE

2ª

21797 (49)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE AFORAMENTO

LIVRO N.º 7-A Especial FLS. 65/67

FÔRO: Cr$.....

AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

N.º.....

LIVRO N.º..... FLS.....

FÔRO: Cr$.....

INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

N.º.....

LIVRO N.º..... FLS.....

Circunscrição Metropolitana do Rio de Janeiro - 1

IMÓVEL : Rua Francisco Otaviano junto e depois ao nº 93

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - Doc nº 16.792/70

197.....

Apensado ao 0764-26383/75

50

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O que às fls. 65/67 do Livro 7-A Especial, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: Contrato de Cessão Gratuita do terreno situado junto e depois do nº 93 da Rua Francisco Otaviano, Copacabana, Estado da Guanabara, que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal e como outorgada cessionária a Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, conforme processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 16.892/70. Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta (1970), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato de acôrdo com o artº 14, ítem V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Sr. Dr. Reynaldo Mello Moraes, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, conforme Portaria nº 2 de 5/1/70, e como outorgada cessionária a Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, (Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro), neste ato representada por sua Eminência Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, por sua vez representado pelo Bispo Auxiliar e Vigário Episcopal Dom José Alberto Lopes de Castro Pinto, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal dito o seguinte: Primeira - que é senhora e legítima possuidora do terreno situado junto e depois do nº 93 da Rua Francisco Otaviano, Copacabana, Estado da Guanabara, o qual tem, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 16.892/70, os seguintes característicos: Dimensões e confrontações - frente , vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m), pela rua Francisco Otaviano; fundos, quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros (45,50m), limitando com terreno do Forte de

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

Copacabana, lado esquerdo, cinquenta metros (50,00m), normal à frente e aos fundos, confrontando com terreno do Forte e lado direito cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50m) sob os ângulos internos de, respectivamente cento e sete graus e quarenta e cinco minutos (107°45'), e setenta e dois graus e quinze minutos (72°15') com as linhas de frente e de fundos, delimitando o prédio nº 93 da rua Francisco Otaviano. Área: mil e novecentos metros quadrados (1.900m2), aproximadamente; Segunda - que o mencionado terreno se encontra sob a jurisdição do Ministério do Exército, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real; Terceira - que pelo Decreto nº 43.278 de 25.2.58, foi o terreno descrito na cláusula Primeira cedido gratuitamente à outorgada cessionária, Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, tendo em vista os artigos 125 e 126 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, mediante as seguintes condições: a) aplicação única e exclusiva do terreno na construção de uma Igreja de culto católico, no prazo de dois(2) anos a contar da data da aprovação do presente contrato, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da União, independentemente de qualquer indenização; b) a cessionária deverá construir, no terreno cedido, muros de vedação, a fim de isolá-lo dos terrenos ocupados pelo Ministério do Exército; c) a cessionária deverá desocupar o terreno situado na Praça Coronel Eugênio Franco, junto e antes do nº 5 da rua Francisco Otaviano, dentro do prazo de dois (2) anos a contar da data da aprovação do presente, retornando então o mesmo à jurisdição do Ministério do Exército, juntamente com as benfeitorias nele existentes, tornando a Igrejinha uma capela interna de quartel; d) nulidade da cessão independentemente de ato especial, com reversão automática do imóvel ao Patrimônio da União se houver cessado o motivo que determinou a cessão, ou se ao imóvel no todo ou em parte fôr dada destinação diversa da prevista no presente contrato; Quarta - que as benfeitorias necessárias só serão indenizáveis se, em qualquer época, o terreno fôr considerado imprescindível ao serviço público; Quinta - fica sem efeito a cessão do terreno nacional interior situado na Praça Coronel Eugênio Franco, junto e

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.
3
52

antes do nº 5, autorizada pelo Decreto nº 41.217, de 27 de março de 1957 cujo contrato de Cessão Gratuita foi lavrado a fls. 63 a 65v, do Lº nº 3-A Especial da D.S.P.U. no Estado da Guanabara; Sexta - que assim sendo e à vista da autorização antes citada, a outorgante cede gratuitamente à outorgada o terreno descrito na cláusula primeira, avaliado em hum milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois cruzeiros (..... Cr$ 1.151.172,00), mediante as obrigações estabelecidas nas cláusulas terceira, quarta e quinta. Pela outorgada cessionária, por seu representante, foi dito que aceitava o presente contrato com tôdas as obrigações que nele se contém e nos têrmos em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam o presente contrato a outorgante e a outorgada por seus representantes, juntamente com as testemunhas: Major Amando da Costa Moraes, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Paissandu, nº 200, aptº 402 e Padre Noé Pereira, brasileiro, solteiro, sacerdócio, residente na R. Barão da Torre, 308, presentes a todo ato, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação vigente. E eu, Aynê Lima da Motta, Esc. Dat.7, escrevi o presente contrato de cessão.(as) Reynaldo Mello Moraes, José Alberto Lopes de Castro Pinto, Amando da Costa Moraes e Pe.Noé Pereira. Averbação: O presente contrato foi aprovado por despacho do Sr.Diretor do Serviço do Patrimônio da União, exarado as fls.227v do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 16.892/70. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara.SCt, 23 de dezembro de 1970. Aynê Lima da Motta. Esc.Dat.7. Visto: Lucíola S.Silva - Chefe.

Visto:
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 04 de 04 de 1977
IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 5.º OFÍCIO

N.º 26455
FLS.: 224
PROTOCOLO: 1 △
APRESENTADO EM 25 DE Abril 19 77

Averbado no R.º 26/3 —
Av. 2/17.243 - 233 em
29-4-77. —

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido* — **Substituto:** *A. P. Ramos Mello*

CERTIFICO que o presente título, protocolado no Livro 1-A, às fls. 224 sob o nº 26.755, foi hoje averbado no Lº 2-B/3 - Av. 2/17.243 - fls. 233. -

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1977.

A.P. Ramos Mello — Of. Substituto

CUSTAS:

Buscas ---------- — ,00

Registro nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

Averbação nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

TOTAL: ---------- Cr$,00

3ª

2171/58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE AFORAMENTO

LIVRO N.º 6-A Especial FLS. 29v/31v

FÔRO: Cr$.....

AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

N.º.....

LIVRO N.º..... FLS.....

FÔRO: Cr$.....

INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

N.º.....

LIVRO N.º..... FLS.....

- Fundação Otávio Mangabeira -

IMÓVEL : Rua Francisco Otaviano junto e depois do prédio nº 93

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - Proc. nº 43 359/65

197.....

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O que, às fls. 29v/31v do Livro 6-A Especial, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: Contrato de Cessão Gratuita do terreno nacional interior, situado na Rua Francisco Otaviano, junto e depois do prédio nº 93, nesta Cidade, que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal e como outorgada cessionária a Fundação Otávio Mangabeira, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 43 359 de 1965. Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, compareceram, como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato, de acôrdo com o artigo 4º, item IX da Lei 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. Reynaldo Mello Moraes, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a Fundação Otávio Mangabeira, sociedade civil, com sede nesta Cidade, na Avenida Churchill nº 109 - 2º andar, neste ato representada por seu Presidente, Otávio Borgerth Teixeira, brasileiro,desquitado, serventuário da Justiça (aposentado) residente na Rua Domingos Ferreira número 232 - apartamento 501,Copacabana,presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas, foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: Primeiro - que é senhora e legítima possuidora do terreno nacional interior, situado na Rua Francisco Otaviano, junto e depois do prédio nº 93, nesta Cidade, o qual tem, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 43 359 de 1965, as seguintes características: Mede pela Rua Francisco Otaviano, a vinte e nove metros (29,00m)depois do nº 93, dezesseis metros (16,00m); pelo lado esquerdo,trinta e cinco metros (35,00m); pelo lado direito, trinta e cinco metros (35,00m) e nos fundos dezesseis metros (16,00m),

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

confrontando nos fundos e lados com terrenos nacionais sob jurisdição do Ministério da Guerra. Área - quinhentos e sessenta metros quadrados (560,00m2); valor - oitenta e dois milhões de cruzeiros (Cr$ 82.000.000); Segundo - que o mencionado terreno se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial , hipoteca legal ou convencional ou qualquer outro ônus real; Terceiro - que pelo Decreto nº56279, de 13 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1965, foi com fundamento nos artigos 125 e 126 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946, autorizada a cessão gratuita do terreno antes descrito à Fundação Otávio Mangabeira, para construção de uma escola pública estadual ; Quarto - que tornar-se-á nula a cessão, independentemente de ato especial, retornando o terreno à jurisdição do Ministério da Guerra, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) se ao terreno, no todo ou em parte, fôr dada aplicação diversa da que lhe tenha sido destinada; b) se o terreno não fôr utilizado no prazo de dois (2) anos a contar do registro do presente contrato no Tribunal de Contas; c) se a cessionária renunciar à cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas ou se se extinguir; d) se, em qualquer época a União necessitar do terreno para seu uso próprio, ressalvada em tal caso a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o necessário conhecimento à União; e) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; Quinto- que a outorgada cessionária se obriga a murar o terreno cedido, de modo a caracterizar seus limites, respeitando, no fechamento da área pelos fundos, a distância necessária à circulação e ventilação da benfeitoria existente (residência de sargento) ; Sexto - que assim sendo, à vista da autorização antes citada cede à outorgada o terreno descrito na cláusula Primeira, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas Quarta e Quinta; Sétimo - que o presente contrato só se tornará perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o disposto no artigo 35 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se o registro fôr denegado. Pe-

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

Pela outorgada cessionária, por seu representante, foi dito que aceitava o presente contrato com tôdas as obrigações que nêle se contém e nos têrmos em que está redigido. E por assim se acharem ajustados e contratados assinam outorgante e outorgada, por seus respectivos representantes, juntamente com as testemunhas: Walter Machado Barroco, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua David Campista, 123 e Luiz da Silva Nunes, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Riachuelo nº 32 - ap. nº 63, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato, o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação vigente. E eu, Ilza Alves de Mello, escriturária nível 10 do Ministério da Fazenda, escrevi o presente contrato de cessão gratuita.(as) Reynaldo Mello Moraes, Otávio Borgerth Teixeira, Presidente, Walter Machado Barroco e Luiz da Silva Nunes. Averbação. O presente contrato foi registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 3 de maio de 1966, conforme comunicação feita pelo Ofício nº 04161-SP-SE/66 em 19 de maio de 1966, constante de fls.166, do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 55 251 de 1965. Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara. Seção de Contratos, 12 de julho de 1966. Gersonina Costa S.Dantas - Esc.Dat.n.7 do Ministério da Fazenda.- Visto: José Alfredo Nunes de Azevedo - Chefe.

Visto.
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 04 de 04 de 1967
IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO GERAL - 5º OFÍCIO
N.º 26756
FLS.: 225
PROTOCOLO 1 A
APRESENTADO EM 25 de Abril de 1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido* — **Substituto:** *A. P. Ramos Mello*

CERTIFICO que o presente título, protocolado no Livro 1-A, às fls. 225 sob o nº 26.756, foi hoje averbado no Lº 2-G/3 - Av. 3/17.243 - fls. 233. —

Rio de Janeiro, 29 de abril de 197 7.

A.P. Ramos Mello — Of. Substituto

CUSTAS:

Buscas ---------- — ,00

Registro nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

Averbação nº ____ — ,00

" nº ____ — ,00

TOTAL: ---------- Cr$,00